

RESOLUÇÃO Nº 1745/2022 - CONSU, de 11 de março de 2022.

**CRIA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA - LABIO E
APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 06330086/2021 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **LABORATÓRIO DE BIOLOGIA - LABIO**, de natureza mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), na Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de março de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE